

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1220 DE 25 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. ATRIBUIR ao Sr. **FLAVIO RODRIGUES DEZOLT**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº 9454, a função Gratificação de Responsabilidade Técnica perante Conselho Profissional (**Gprof**) (FG-1), constantes na Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 25 de julho de 2023



LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 25 de julho de 2023, com a devida publicação.



MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital